

ATA PARA INICIO DO INVENTÁRIO DE BENS

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, foi dado inicio ao trabalho de inventário anual de bens patrimoniais em todas as unidades administrativas do Município de Porto Mauá e Câmara de Vereadores, em atendimento ao artigo 96 da lei 4.320/64.

A Comissão de inventário nomeada pela Portaria nº 179 de 24 de março de 2017, composta pelos seguintes membros: José Vanderlei Schwerz, Cleiton Luiz Campanher, Edegar Gnatta, Dailton Lisandro Seger, Sirlei de Fátima Dalpai, Adir Dolisete Pisoni, Antonio Vilmar Dutra de Campos e Claide Campanher Winkler. A Comissão identificara e relacionara os bens exintentes e constarara a necessidade da baixa de bens que se apresentavam como sucata e bens considerados inservíveis.

Desta forma comunicamos como iniciado o trabalho de inventário analítico de bens permanentes de exercício de dois mil e dezessete.


Edegar gnatta


Sirlei de Fátima Dal Pai


José Vanderlei Schwerz


Antonio V. Dutra de Campos


Cleiton Luiz Campanher


Cleide Campanher Winkler